



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642
CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 50 /2026.

Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

Assunto: Instalação e manutenção de iluminação pública em diversos trechos das localidades de Gramados, Letreiro, Monjolinho e Parque de Eventos.

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente: Instalação e manutenção de iluminação pública em diversos trechos das localidades de Gramados, Letreiro, Monjolinho e Parque de Eventos.

- 1- Instalação de iluminação pública da ponte do asfalto de Gramados, sentido à localidade de Quicé, no trecho que atualmente não possui nenhuma iluminação.
- 2- Expansão da rede de iluminação na estrada principal do Letreiro, iniciando nas proximidades da residência dos Srs. Miguel e Augusto Kurovski em sentido ao Tabaju, bem como no sentido à esquerda, onde há vários postes sem iluminação.
- 3- Instalação de pontos adicionais de iluminação nas proximidades do parquinho, localizado no Parque de Eventos.
- 4- Manutenção corretiva (troca de lâmpadas queimadas) na estrada principal do Monjolinho.
- 5- Manutenção corretiva (troca de lâmpadas queimadas) na estrada principal de Gramados, no asfalto novo.

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é um serviço essencial para a garantia da segurança, do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos pienenses. A presente solicitação fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Segurança Pública e Viária:** A ausência de luz em trechos críticos, como a ponte entre Gramados e Quicé e as estradas do Letreiro, aumenta significativamente o risco de acidentes de trânsito e a vulnerabilidade dos moradores a ações criminosas durante a noite.
- **Lazer e Convivência:** O Parque de Eventos é um local de encontro das famílias. A instalação de mais lâmpadas próximas ao parquinho permite que as crianças e seus responsáveis utilizem o espaço com maior tranquilidade e segurança no período noturno.
- **Eficiência do Serviço Público:** A manutenção no Monjolinho, bem como na estrada principal de Gramados é necessária para restaurar um serviço pelo qual o contribuinte já paga, garantindo que o direito de ir e vir não seja prejudicado pela escuridão.
- **Dignidade e Cidadania:** Ruas devidamente iluminadas proporcionam maior conforto aos moradores que precisam se deslocar para o trabalho ou escola em horários de pouca luz natural.

Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2026.

Gabriel Busch
Vereador

Documento assinado digitalmente
GABRIEL BUSCH
Data: 03/05/2026 21:05:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>